

MOÇÃO Nº 11.136/2009

De

congratulações ao Município

de ITAMBÉ pelos seus 82 anos

de emancipação política.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, faz constar nos seus anais após os trâmites legislativos de praxe, Moção de Congratulações ao município de Itambé, pelos seus 82 anos de emancipação política.

O município de Itambé, que em Guarani significa “ pedra afiada”, encontra-se localizado no sudoeste da Bahia, possui uma área de 1.715 km² e uma população de 30.847 mil habitantes. O seu clima é semi-árido e seco a sub-úmido, possuindo como importantes recursos hídricos os rios Pardo e Verruga e os córregos Santa Maria e Riacho Seco.

Foi criado pela Lei Estadual nº 2042 de 12 de agosto de 1927 e instalado em 01 de janeiro de 1928, sendo seu primeiro Intendente Hygino dos Santos Melo.

Na atividade econômica, destacam-se a pecuária de corte e leite, cacau, café, hortifrutigranjeiros e extração mineral.

O município de Itambé obteve durante o período de 2001-2004, significativos avanços nas áreas da saúde, educação e infra-estrutura, graças a uma competente e moralizadora administração do ex-Prefeito Ivan Fernandes.

Atualmente o Município é administrado pelo Prefeito Moacir Santos Andrade.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Itambé, Sr. Moacir Santos Andrade, ao Ex-Prefeito de Itambé, Sr. Ivan Fernandes Couto Moreira, ao Ex- Vice- Prefeito José Cândido Rocha Araújo e à todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itambé.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2009

Deputado José Nunes